



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Câmara Municipal de Quitandinha

RECEBIDO

MENSAGEM Nº 27, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

17/08/22

15:59

Aleirone

Secretaria Administrativa

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores da
Câmara Municipal de Quitandinha – PR.**

Apresentando-lhe meus cumprimentos de estilo, valho-me da presente Mensagem para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que se destina a conceder um reajuste salarial, linear, para os valorosos servidores públicos de nosso Município, inclusive aos inativos e pensionistas.

Dentro dos limites legalmente estabelecidos, dentre de uma boa margem de prudência, concede-se, agora, um ganho real equivalente a 6% (seis por cento), sem prejuízo do reajuste anual geral, que se dará, nos termos da lei, em janeiro do próximo ano.

O reajuste se dá como forma de valorizar as demais categorias profissionais que não foram contempladas com a majoração, via lei federal, de seus pisos salariais (Professores Municipais, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Controle de Endemias, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem), categorias, estas, aliás, que são excluídas da presente Lei, tendo em vista que já foram contempladas em leis específicas (Lei 1.243/2022, Lei Municipal 1.250/2022 e Projeto de Lei 26/2022).

A presente proposta somente é possível após a adoção de pesados esforços para a redução do índice de comprometimento de nossa receita com o gasto de pessoal.

Trata-se de uma necessária valorização de nossos quadros, como reconhecimento de seus esforços e serviços prestados, que há muito têm seus vencimentos congelados, recebendo, tão somente, a recomposição das perdas inflacionárias a título de revisão geral anual.

Em anexo, segue o demonstrativo da estimativa do impacto financeiro orçamentário do Prefeito Municipal, firmado pela Contabilidade de Município, atendendo o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que mostram que a despesa de pessoal não comprometerá o alcance das metas fiscais, nem ultrapassará o limite fixado no art. 19, III, da mesma Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão do que o projeto está em condições de ser apreciado por esta Colenda Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

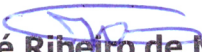
Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Nestas condições, contamos com a aprovação da proposição anexa, requerendo ainda que a tramitação do presente projeto seja em regime de urgência especial conforme art. 121, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa Municipal, haja vista a necessidade de que a validade da futura lei seja aplicada na folha de pagamento dos servidores no mês de setembro, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 17 de agosto de 2022.


José Ribeiro de Moura
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Quitandinha, aposentados e pensionistas, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quitandinha faz saber que a Câmara Municipal de Quitandinha aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1.º Fica concedido, a partir de 1º de setembro de 2022, aos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundações Públicas do Município de Quitandinha, reajuste salarial linear em parcela única de 6,00% (seis por cento), a título de ganho real, sem prejuízo de posterior reajuste anual para reposição de perda inflacionária, considerados os limites da disponibilidade orçamentária em face do Princípio da Responsabilidade Fiscal.

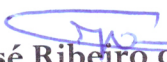
§ 1.º O mesmo índice aplica-se ao reajuste dos proventos de aposentadorias e pensões e aos subsídios dos agentes públicos e políticos, exceto Prefeito Municipal e Vice Prefeito Municipal, nos termos do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal e inciso X do art. 27 da Constituição Estadual do Paraná.

§ 2.º Ficam excluídos do presente reajuste os servidores Professores da Rede Municipal de Ensino de Quitandinha, já contemplados nos termos da Lei Municipal 1.243/2022, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias, já contemplados nos termos da Lei Municipal 1.250/2022 e dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, que serão contemplados em lei própria.

Art. 3.º A presente lei se aplica aos servidores Estatutários e aos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quitandinha, Paraná, em 17 de agosto de 2022.


José Ribeiro de Moura
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 • Centro • CEP: 83840-000

CNPJ: 76.002.674/0001-97

Telefones: (41) 623-1231 •

E-mail: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br Home page: www.quitandinha.pr.gov.br

TERMO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO FINANCEIRO

O Município de Quitandinha/Pr em cumprimento ao disposto no art. 21 c/c art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estima, conforme o disposto abaixo, o Impacto Orçamentário e Financeiro.

ATO: PROJETO DE LEI 27, DE 17 DE Agosto DE 2022, que em Sumula: *“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Quitandinha, aposentados e pensionistas, e dá outras providências.”*

Impacto	2022	2023 e 2024
Orçamentário	O Impacto se revela pelo aumento da verba orçamentária específica, de R\$ 991.900,00 (Novecentos e noventa e um mil e novecentos reais), anual, recursos estes que advirão do crédito do orçamento exercício 2022.	O Impacto se revela pelo aumento da verba orçamentária específica, recursos estes que deverão ser incluídos na programação Orçamentária dos próximos exercícios 2023, 2024.
Financeiro	O impacto financeiro se revela pelo desembolso financeiro durante o exercício de 2022, e para os próximos exercícios de 2023 e 2024, impacto perfeitamente suportável.	
Pessoal	O aumento de R\$ 991.900,00 (Novecentos e noventa e um mil e novecentos reais), não implica em extrapolação dos limites com pessoal, pois o aumento tem impacto mínimo no percentual em relação a RCL - Receita Corrente Líquida, sendo que o gasto com pessoal base jun/2022, representa 44,91% da RCL, com os reajustes dos projetos anteriores chega a 48,32% somado ao presente projeto chegaria a 49,63% no final do exercício 2022, conforme projeção.	

RCL - Receita Corrente Líquida base 30/06/2022. R\$ 72.235.103,55

RCL projetada para 2022 R\$ 75.846.858,73

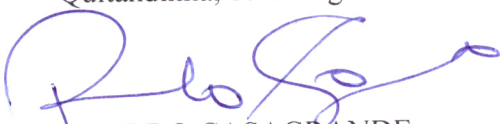
Gasto com pessoal junho/2022 32.441.324,58 % sobre a RCL **44,91%**.

Gasto com pessoal projetada R\$ 36.653.357,04 % sobre a RCL **48,32%**

Gasto com pessoal total R\$ 37.645.256,11% sobre a RCL **49,63%**

Quitandinha, 17 de Agosto de 2022.


JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal


RICARDO CASAGRANDE
Contador CRC 31766/O-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 • Centro • CEP: 83840-000

CNPJ: 76.002.674/0001-97

Telefones: (41) 623-1231 •

E-mail: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br Home page: www.quitandinha.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

(Art. 16, II da LC 101/00)

Declaro para todos os fins e direitos admitidos e especialmente os fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, Que os valores constantes ATO: PROJETO DE LEI 27, DE 17 DE Agosto DE 2022, que em Sumula: “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Quitandinha, aposentados e pensionistas, e dá outras providências.” tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes.

Quitandinha, 17 de agosto de 2022.


JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal


RICARDO CASAGRANDE
Contador CRC 31766/O-1



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2022
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.489.144,36	6.504.061,49	6.035.483,62	5.942.610,94	7.172.328,49	8.907.519,13	7.761.914,95	7.770.064,76	9.289.864,31	6.909.026,39	8.964.050,57	9.880.385,04	91.025.454,25	84.310.048,39
Inscricoes, Taxas e Contribuicoes em Melhorias	420.338,50	480.744,70	424.486,04	441.934,24	415.086,07	606.292,67	355.736,53	446.904,36	456.557,87	503.099,57	1.083.884,77	824.993,79	6.469.059,61	7.200.000,00
PTU	65.752,15	61.477,04	69.853,68	105.282,52	59.588,29	43.420,87	27.414,37	50.726,78	75.261,08	120.658,23	610.116,78	148.775,96	1.438.330,75	1.660.000,00
ISS	139.646,18	202.921,88	135.850,21	119.490,49	149.944,21	288.265,84	129.180,39	177.935,64	136.917,79	127.854,19	147.065,55	238.066,95	2.003.141,32	2.436.000,00
ITBI	45.205,21	52.076,36	30.637,05	28.040,78	18.728,52	24.700,00	10.560,00	6.547,15	38.753,28	20.833,36	50.442,31	63.482,03	390.006,03	510.000,00
IRRF	107.987,94	108.998,30	109.656,11	106.845,90	109.962,43	184.673,28	108.706,41	130.972,27	126.126,61	121.781,97	152.843,06	142.469,77	1.516.987,05	1.350.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhorias	61.747,02	55.311,12	78.488,99	82.274,55	76.862,62	55.232,68	82.872,36	80.723,02	79.493,13	111.971,82	123.417,07	232.194,08	1.120.594,46	1.244.000,00
Contribuicoes	217.116,06	218.733,74	220.481,94	217.341,57	216.700,56	389.096,20	818.308,93	548.642,39	542.652,95	544.391,64	552.258,34	570.847,33	5.056.581,65	2.550.000,00
Receita patrimonial	61.104,16	72.263,83	90.536,97	105.764,85	1.075.402,84	573.619,71	490.872,00	508.072,89	1.340.075,76	476.222,18	777.803,45	370.002,49	5.941.681,13	1.323.348,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	61.104,16	72.263,83	90.536,97	105.764,85	1.075.402,84	565.589,91	490.872,00	508.072,89	1.340.075,76	476.222,18	777.803,45	370.002,49	5.933.051,33	1.313.348,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.028,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.028,80	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	4.599,40	5.132,59	1.874,41	784,64	865,81	13.190,62	17.424,39	12.622,89	22.387,78	18.129,06	20.483,40	17.907,16	135.412,15	200.000,00
Transferências correntes	4.780.806,55	6.113.412,87	5.294.884,27	5.172.033,98	5.460.361,69	7.221.672,05	6.048.450,46	6.248.304,03	6.649.746,25	5.354.619,83	6.524.417,24	8.092.583,44	72.961.292,66	72.836.700,36
Cota parte do FPM	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.308.441,37	3.433.588,41	2.382.975,83	3.328.433,30	2.016.618,84	2.390.407,42	2.859.089,71	2.488.085,85	28.940.758,57	32.547.112,36
Cota parte do ICMS	1.005.251,63	1.153.791,99	1.196.656,22	1.033.084,19	1.412.842,18	1.249.761,62	1.130.921,19	1.094.047,49	1.420.787,61	1.169.351,59	1.407.933,64	1.159.809,42	14.434.238,77	13.000.000,00
Cota parte do FVA	70.688,83	53.652,87	45.134,71	44.534,93	49.685,55	44.442,57	842.959,95	335.920,62	333.675,35	248.047,50	245.614,52	109.732,95	2.424.450,35	3.000.000,00
Cota parte do ITR	2.575,63	4.641,31	96.933,93	124.986,16	7.717,89	3.799,18	3.897,26	3.662,41	1.548,88	5.850,31	2.934,88	1.528,00	263.075,84	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1969	17.345,33	14.585,95	17.354,94	17.863,72	17.113,18	17.495,73	16.593,00	14.985,83	16.977,42	17.266,52	9.179,53	12.951,30	189.172,45	300.000,00
Transferências do FUNDEC	711.454,03	763.763,73	876.009,53	832.591,04	639.000,12	1.090.541,72	1.202.899,61	994.348,91	1.106.649,87	982.593,68	1.061.223,84	963.939,89	11.395.005,97	10.333.000,00
Outras transferências correntes	435.380,89	2.093.644,95	1.466.084,57	1.342.648,75	827.581,40	1.382.042,82	468.203,62	476.905,47	1.753.488,28	561.112,81	1.138.441,12	3.366.536,03	15.314.050,71	13.356.588,00
Outras receitas correntes	5.179,69	13.773,76	3.210,19	4.751,86	3.911,52	103.647,88	28.122,84	5.577,70	278.443,70	5.564,11	5.193,37	4.050,83	461.427,05	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	743.022,95	854.134,00	807.151,96	819.316,90	1.926.477,16	1.543.043,92	2.025.656,56	1.838.265,76	2.428.938,26	1.596.480,88	1.959.820,14	1.448.042,21	17.990.350,70	11.546.443,82
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	198.883,85	202.933,20	216.593,97	219.958,10	1.167.721,16	801.139,21	186.357,60	190.058,64	187.880,25	187.066,80	198.595,06	190.854,46	3.950.062,30	950.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585.973,14	313.853,46	311.138,30	309.612,46	308.381,58	331.347,42	2.160.306,36	1.050.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.856,42	379.343,75	1.171.998,13	333.596,96	586.893,11	171.418,87	3.021.107,24	1.000.000,00
Doação de Receita para Formação do FUNDEC	543.139,10	651.200,80	590.557,99	599.358,80	758.756,00	741.904,71	875.469,40	955.005,91	757.921,58	766.184,56	864.950,39	754.421,46	8.858.874,80	8.546.443,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.746.121,41	6.049.927,49	5.228.331,66	5.123.294,04	5.245.851,33	7.364.475,21	5.736.258,39	5.931.799,00	6.860.926,05	5.311.545,51	7.004.230,43	8.432.342,83	73.035.103,55	72.763.804,54
(-/-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF/1988)	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	62.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (IV) = (III - V)	4.746.121,41	5.249.927,49	5.228.331,66	5.123.294,04	5.245.851,33	7.364.475,21	5.736.258,39	5.931.799,00	6.860.926,05	5.311.545,51	7.004.230,43	8.432.342,83	72.235.103,55	72.701.804,54
(-/-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF/1988)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (IV - VI)	4.746.121,41	5.249.927,49	5.228.331,66	5.123.294,04	5.245.851,33	7.364.475,21	5.736.258,39	5.931.799,00	6.860.926,05	5.311.545,51	7.004.230,43	8.432.342,83	72.235.103,55	72.701.804,54

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 17/08/2022 11:56



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.657.228,17	5.735.989,80	5.471.565,91	5.510.564,90	6.276.781,05	5.845.767,38	5.489.144,36	6.904.061,49	6.035.483,62	5.942.610,94	7.172.328,49	8.907.519,13	74.949.045,44	88.441.876,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	314.490,92	319.106,60	448.238,15	536.799,12	1.019.995,23	468.783,31	420.338,50	480.744,70	424.486,04	441.934,24	415.086,07	606.292,67	5.896.295,55	7.930.229,65
IPTU	21.499,55	12.978,45	37.294,11	112.672,14	572.854,54	78.950,04	65.752,15	61.477,04	69.853,68	105.282,52	59.588,29	43.420,87	1.241.623,38	1.837.000,00
ISS	113.099,74	126.927,57	130.399,01	134.258,28	164.301,19	161.279,64	139.646,18	202.921,88	135.850,21	119.490,49	149.944,21	298.265,84	1.876.384,24	2.591.300,00
ITBI	10.750,29	37.200,00	55.770,01	8.200,00	110.009,34	55.290,72	45.205,21	52.076,36	30.637,05	28.040,78	18.728,52	24.700,00	476.608,28	471.900,00
IRRF	84.951,84	84.455,78	93.599,37	102.943,66	104.393,73	104.987,08	107.987,94	108.998,30	109.696,11	106.845,90	109.962,43	184.673,28	1.303.415,42	1.545.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.189,50	57.544,80	131.175,66	178.725,04	68.436,43	68.275,83	61.747,02	55.311,12	78.488,99	82.274,55	76.862,62	55.232,68	998.264,23	1.384.229,65
Contribuições	214.500,33	210.884,63	210.473,80	222.216,39	220.946,75	220.838,99	217.116,06	218.733,74	220.491,94	217.341,57	216.700,56	389.096,20	2.779.340,96	2.132.229,65
Receita patrimonial	20.717,39	8.866,35	75.677,48	385.425,78	540.562,28	208.605,36	61.104,16	72.263,83	90.536,87	105.764,85	1.075.402,84	573.619,71	3.218.549,00	1.396.957,72
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.717,39	8.866,35	75.443,56	385.425,78	540.562,28	208.605,36	61.104,16	72.263,83	90.536,87	105.764,85	1.075.402,84	565.589,91	3.210.285,28	1.116.857,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	233,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,029,80	8.263,72	282.100,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	297,77	1.590,35	678,90	2.353,43	5.731,22	7.141,94	4.599,40	5.132,59	1.874,41	784,64	865,81	13.190,62	44.247,08	195.000,00
Transferências correntes	5.076.865,93	5.193.044,67	4.733.394,67	4.390.540,75	4.483.672,53	4.937.795,26	4.780.806,55	6.113.412,87	5.294.884,27	5.172.033,98	5.460.361,69	7.221.672,05	62.828.485,22	76.736.129,89
Cota parte do FPM	1.945.743,87	2.550.376,86	1.708.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.433.588,41	25.675.284,55	33.070.535,10
Cota parte do ICMS	978.768,57	935.420,40	1.186.271,99	967.862,56	894.488,10	1.250.056,25	1.005.251,63	1.153.781,99	1.196.656,22	1.033.084,19	1.412.642,18	1.249.761,62	13.264.257,70	12.477.800,00
Cota parte do FVA	654.405,49	247.608,68	182.534,42	158.437,49	150.662,89	129.382,46	70.668,83	53.652,87	45.134,71	44.934,93	49.665,55	44.442,57	1.832.530,89	2.734.200,00
Cota parte do ITR	2.926,27	1.617,81	6.128,84	4.928,29	2.302,87	2.761,10	2.575,63	4.641,31	99.933,93	124.986,16	7.717,89	3.798,18	264.319,28	40.200,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.600,00
Transferências da LC 61/1989	17.293,42	14.222,22	16.887,80	16.937,68	16.371,24	15.017,59	17.345,33	14.585,96	17.354,94	17.893,72	17.113,18	17.495,73	198.488,80	236.500,00
Transferências do FUNDEB	1.017.444,86	828.749,02	892.291,02	732.422,20	680.726,53	873.402,11	711.454,03	763.763,73	876.009,53	832.591,04	839.000,12	1.090.541,72	10.118.395,91	12.281.700,00
Outras transferências correntes	460.282,45	615.049,68	739.816,58	691.837,43	611.253,63	809.604,94	435.360,89	2.093.644,95	1.466.084,57	1.342.648,75	827.581,40	1.382.042,82	11.475.208,09	15.800.794,76
Outras receitas correntes	30.355,83	2.495,20	3.102,91	3.229,43	5.887,04	2.802,52	5.179,69	13.773,76	3.210,19	4.751,96	3.911,52	103.647,88	182.127,63	149.329,65
DEDUÇÕES (II)	909.885,93	926.612,74	858.579,99	1.138.104,81	1.339.528,04	1.010.186,38	743.022,95	854.134,00	807.151,96	819.316,90	1.926.477,16	1.543.043,92	12.876.044,78	7.932.550,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	190.058,24	176.763,58	238.322,60	550.848,61	687.188,59	359.228,78	199.883,85	202.933,20	216.593,97	219.958,10	1.187.721,16	801.139,21	5.020.640,89	1.606.100,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	719.827,69	740.849,16	620.257,39	587.256,20	642.338,45	650.357,60	543.139,10	651.200,80	590.557,99	599.338,80	758.756,00	741.904,71	7.855.403,89	6.326.350,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	4.747.342,24	4.809.377,06	4.612.985,92	4.372.460,09	4.937.253,01	4.835.581,00	4.746.121,41	6.049.927,49	5.228.331,86	5.123.294,04	5.245.851,33	7.364.475,21	62.073.000,66	80.509.326,53
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas do PL 466-A, § 1º da CF, IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	453.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (IV) = (III) - (*)	4.747.342,24	4.809.377,06	4.612.985,92	4.372.460,09	4.937.253,01	4.835.581,00	4.746.121,41	5.249.927,49	5.228.331,86	5.123.294,04	5.245.851,33	7.364.475,21	61.273.000,66	80.056.326,53
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas do PL 466, § 16 da CF, VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) = (IV) - (*)	4.747.342,24	4.809.377,06	4.612.985,92	4.372.460,09	4.937.253,01	4.835.581,00	4.746.121,41	5.249.927,49	5.228.331,86	5.123.294,04	5.245.851,33	7.364.475,21	61.273.000,66	80.056.326,53



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
DESPESA COM PESSOAL	LÍQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.446.564,06	2.542.599,39	2.701.247,47	2.709.841,17	2.671.770,23	4.504.582,18	2.321.103,25	2.757.028,44	2.391.617,47	2.934.576,33	2.971.420,68	3.006.015,96	36.158.466,63	0,00
Pessoal Ativo	3.126.544,57	2.287.764,83	2.309.641,67	2.308.055,67	2.414.904,75	3.340.614,61	2.494.554,25	2.472.109,42	2.540.008,64	2.498.696,74	2.658.334,89	2.687.928,80	31.639.148,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.721.398,29	1.888.062,30	1.906.024,49	1.902.360,62	1.996.715,34	3.096.396,42	2.046.169,77	2.032.351,50	2.094.841,10	2.065.898,92	2.192.440,97	2.223.239,10	26.138.898,82	0,00
Obrigações Patronais	405.146,28	398.702,63	403.617,18	405.695,05	418.189,41	774.218,19	446.384,48	439.757,92	445.167,54	432.787,82	465.893,92	464.689,70	5.500.260,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	254.191,49	254.834,56	259.034,63	258.614,00	256.865,48	507.825,97	282.502,87	284.919,02	289.884,77	290.332,66	313.085,79	318.087,16	3.570.178,40	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	224.291,19	224.934,26	228.677,03	228.713,70	229.007,03	475.883,82	249.951,40	252.367,55	257.333,30	257.781,19	279.275,13	283.190,23	3.191.405,83	0,00
Pensões	29.900,30	29.900,30	30.357,60	29.900,30	27.858,45	31.942,15	32.551,47	32.551,47	32.551,47	32.551,47	33.810,66	34.896,93	378.772,57	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (verano elemento 34)	65.828,00	0,00	132.571,17	143.171,50	0,00	156.241,60	144.046,13	0,00	161.724,06	145.556,93	0,00	0,00	949.139,39	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 10 da LRF) (II)	272.643,81	271.253,76	271.609,37	268.168,87	287.283,64	515.660,43	288.879,58	304.288,49	302.851,58	290.823,18	321.283,43	322.575,91	3.717.142,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	18.452,32	16.419,20	12.574,74	9.554,87	30.418,16	7.984,46	6.376,71	19.349,47	12.766,81	490,52	8.207,64	4.488,75	146.963,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	254.191,49	254.834,56	259.034,63	258.614,00	256.865,48	507.825,97	282.502,87	284.919,02	289.884,77	290.332,66	313.085,79	318.087,16	3.570.178,40	0,00
Instituição Normal, a TCE/PR 59/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.173.920,25	2.271.345,63	2.428.638,10	2.441.672,30	2.384.486,59	3.988.981,75	2.632.223,67	2.452.759,06	2.686.965,89	2.643.753,15	2.650.127,25	2.683.440,05	32.441.324,68	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)														
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														
VALOR														
73.035.103,55														
800.000,00														
0,00														
72.235.103,55														
32.441.324,68														
39.006.955,92														
37.056.608,12														
35.106.260,33														
44,91%														
54%														
51,3%														
48,6%														